



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 523/2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R

**E
S
O
L
V**

E: Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERÍODO DE GOZO	VENCIMENTO
RIVAIL PRESTES DE OLIVEIRA	14/12/2025 - 28/12/2025	19/05/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14/12/2025.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de dezembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.